



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.006839/2016-91

CONTRATO Nº 31/2016

ADITIVO Nº 05

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA CLARO S.A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas da **Reitoria do IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 A alteração qualitativa do contrato no que tange à tecnologia utilizada para prestação dos serviços, passando de tecnologia de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e convencional para VOIP, denominado pela contratada como comunicação unificada incluindo PABX virtual, de acordo com o Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.2 Supressão dos valores contratados, em decorrência da alteração da tecnologia, no importe de 68,24% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Cláusula Oitava do contrato originário e Art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.3 Alteração do endereço da contratada, o qual passa de “Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo-SP”, para “Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo-SP”.



2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato passará de R\$ 186.448,99 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 54.174,32 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

SERVIÇO	QTD RAMAIS	QTD MINUTOS	UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VOZ + COM. UNIF. (PABX VIRTUAL) Franquia de Minutos inclui franquia de minutos de voz FF e FM, local e LDN, sem cobrança de minutos excedentes. Acrescido do serviço IP Básico de Pacote Básico	74	Ilimitado	R\$ 46,76	R\$ 3.460,24	R\$ 41.522,88
Tarifas Excedentes / Fora da Franquia TELEFONIA ORIGEM FIXA - LD1 (PAS17B) (Por Minuto)	VALOR PROMOCIONAL	Previsão de minutagem (mensal)	Previsão cobrança Mensal	VALOR ANUAL (x12)	
TARIFA F-F Chamadas LDI - Grupo 1	1,16053	50	R\$ 58,03	R\$ 696,32	
TARIFA F-F Chamadas LDI - Grupo 2	7,94171	50	R\$ 397,09	R\$ 4.765,03	
TARIFA F-M Chamadas LDI - Grupo 1	1,6925	50	R\$ 84,63	R\$ 1.015,50	
TARIFA F-M Chamadas LDI - Grupo 2	8,12431	50	R\$ 406,22	R\$ 4.874,59	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 52.874,32	
TAXA DE INSTALAÇÃO - VOZ FIXA - COBRANÇA ÚNICA				R\$ 1.300,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 54.174,32	

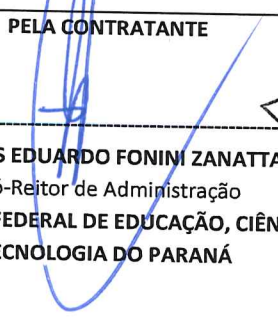


3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

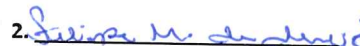
4 CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.  IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.
TESTEMUNHAS	

1. 
 Nome: **Luiz Carlos Machado Jr**
 CPF: **723.056.061-68**

2. 
 Nome: **Feliza M. de Almeida**
 CPF: **110.510.989-55**

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683 Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã
411 3163-6001 contato@tabelionato-denotas.com.br www.tabelionato-denotas.com.br
R. Heitor Stockler de França 59, Cid. Centro Cívico, Lojas 2 e 3 CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente a: Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[GGnHucq0] - ADILSON SANCHES.
[GGnHelu0] - IRINEU ZAMELA

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 24 de Setembro de 2019

EDSON LUIZ COSTA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: cdKda . MqTJh . 2OxzG -
435j6 . yaXyX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

